

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.847

DE 02 DE JULHO DE 2013.

Altera a denominação de órgãos de execução do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar-se a denominação dos órgãos de execução do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento MPRJ nº 2013.00335354.

R E S O L V E

Art. 1º – As Promotorias de Justiça junto às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas de Família de Nova Iguaçu passam a denominar-se, respectivamente, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Família de Nova Iguaçu, mantidas suas atuais atribuições.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça